



DECRETO Nº 001822/22 de 20 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	100,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	70,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	48,89
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	50,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	25,64
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	27,49
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	7,98
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	55,64
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil	30,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
(431) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.105-0100 - Diarias Pessoal Civil	20,00

Total Suplementação: 435,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(18) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0100 - Diarias Pessoal Civil 48,89

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(97) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.025-0100 - Diarias Pessoal Civil 27,49

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(495) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0100 - Diarias Pessoal Civil 25,64

(141) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0100 - Diarias Pessoal Civil 30,00

(134) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diarias Pessoal Civil 50,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(463) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.181-0100 - Diarias Pessoal Civil 7,98

(453) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-0100 - Diarias Pessoal Civil 100,00

(439) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-0100 - Diarias Pessoal Civil 20,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(482) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.234-0100 - Diarias Pessoal Civil 70,00



DECRETO Nº 001822/22 de 20 de Outubro de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(482) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.234-0100 - Diarias Pessoal Civil

55,64

Total Anulação:

435,64

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 10 / 2022
cy